ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

APROVADO
Bot. 05 / 02 / 2018
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

SECRETARIA: Vereador ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, às 22 horas e 14 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 20ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), José Fernandes de Oliveira Júnior (Zé Fernandes), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença da unanimidade dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 28/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Botucatu, cria o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os vereadores Rose Ielo, Paulo Renato e Abelardo. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Foram colocadas em votação as mensagens n°s 01, 02 e 03 que foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores. Foi colocada em votação a retirada da mensagem n° 04 que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Foi colocada em votação a mensagem n° 05 que foi aprovada pela maioria dos vereadores com votos contrários dos vereadores Abelardo, Carlos Trigo e Rose Ielo. Foi colocada em votação a emenda n° 01 de autoria dos vereadores Rose Ielo, Carlos Trigo e Abelardo que foi rejeitada pela maioria dos vereadores com votos favoráveis dos vereadores Abelardo, Carlos Trigo e Rose Ielo. Pela ordem, o vereador Carlos Trigo solicitou a verificação nominal de votação que confirmou 7 votos contrários e 3 favoráveis. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo fez a justificativa de voto e solicitou que o teor constasse na íntegra no processo do projeto e na ata da presente sessão. O Presidente acatou o pedido da vereadora. "*Voto favorável ao Projeto de Lei Complementar n° 028/2017 com ressalva contida na proposta de emenda n° 01 e respectiva justificativa, assim descrita "O requisito pelo qual se propõe a supressão tem por objetivo garantir a todos os servidores, independente de possuírem cargos em partidos políticos ou sindicatos, a participarem do processo de eleição habilitando-*

os para concorrerem ao Conselho Administrativo do Botuprev. É necessário considerar que acima das instituições, ora restringida no inciso em questão, há servidores com interesses comuns na gestão e fiscalização da autarquia da Botuprev e que referido inciso poderá estar infringindo o princípio da igualdade disposto na Constituição Federal, tratando de forma desigual os iguais. E, por fim, demonstra descriminalização comparando com os cargos da estrutura administrativa da gestão direta da autarquia, entre comissionados e função gratificada, os quais não há nenhuma restrição referente ao inciso a que se propõe a supressão para ocuparem o cargo através da nomeação pelo Prefeito e Superintendente", bem como pela resposta ao parecer em separado da comissão de seguridade social contida no processo, em especial ao artigo 140. Botucatu, 18 de dezembro de 2017. Vereadora Rose Ielo –PDT". 2) Projeto de Lei nº. 67/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que institui o Semanário Oficial Eletrônico do Município. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela maioria dos vereadores com votos contrários dos vereadores Carlos Trigo e Rose Ielo. Pela ordem, o vereador Carlos Trigo solicitou a verificação nominal de votação que confirmou 2 votos contrários e 8 favoráveis. Foi colocada em votação a emenda n° 01 de autoria da vereadora Rose Ielo que foi rejeitada pela maioria dos vereadores com votos favoráveis dos vereadores Abelardo, Carlos Trigo e Rose Ielo. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo fez a justificativa de voto e solicitou que o teor constasse na íntegra no processo do projeto e na ata da presente sessão. O Presidente acatou o pedido da vereadora. "*Considerando as informações solicitadas ao Poder Executivo através do ofício n° 181/2017 a respeito do Projeto de Lei n° 67/2017 que institui o Semanário Oficial Eletrônico do Município. Considerando que a resposta encaminhada pelo secretário de comunicação não esclareceu alguns pontos importantes sobre os gastos, bem como a vulnerabilidade ou ausência de efetivo estudos argumentados no anexo do projeto. E considerando o entendimento da não necessidade de revogar a Lei nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990, que instituiu o Semanário Impresso e na certeza que o PL será aprovado pelos vereadores da base do Prefeito, apresento emenda n° 01 supressiva que visa suprimir o artigo 14 do presente projeto que possibilitará manter o semanário impresso independente da instituição. Porém, voto contra o Projeto de Lei para preservar a transparência e publicação dos atos do Poder Executivo de forma impressa para atender principalmente aqueles que não tem acesso à internet e hábito na informação eletrônica. Além da falta de justificativa plausível para respaldar o presente Projeto de Lei. Botucatu, 18 de dezembro de 2017, Vereadora Rose Ielo – PDT*". Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processos Legislativos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador Izaias Branco da Silva Colino e pela 1ª Secretária da Câmara Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.

csm